



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

DPGU - TÉCNICOS

Parecer	Deliberação / Despacho

INFORMAÇÃO

Requerente: Município de São Pedro do Sul

Local: SÃO PEDRO DO SUL - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões

Informação n.º: 13923/2020 Data: 18/12/2020

Processo n.º: 15-2017/5

De: Ana Patrícia da Silva Carriço - Chefe de Divisão - D.P.G.U.

Para:

Sr. Presidente da Câmara Municipal ; Sr. Vereador ; Chefe da D.P.G.U. ; Fiscalização ; S.O.U.

Assunto:

À consideração superior,

Pelas razões já mencionadas nas informações anteriores e que constam do presente processo, e de acordo com indicação superior, proponho que :

- 1 – Os documentos anexos a esta informação e que deram entrada através do registo MyDoc 24591, devem ser presentes a reunião de Câmara pública, de acordo com o nº3 do artº 76 do DL 80/2015 de 14.02), para conhecimento e deliberação sobre o a alteração do projeto do Plano de Pormenor da Pedreira e sobre os termos de referência agora apresentados.
- 2 - A deliberação deve estabelecer um prazo para o período de participação, que proponho seja de 30 dias nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a iniciar no dia útil seguinte à data da publicação do aviso em Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento.
- 3 - A publicitação deve ser realizada de acordo com a Lei.
- 4- Proponho que se estabeleça um prazo de 1 ano para a execução do Plano de Pormenor.

Ana Patrícia da Silva Carriço
Chefe de Divisão

Largo de Camões
3660-436 São Pedro do Sul
NIF 506 785 815

Telef (+351) 232 720 140
Fax (+351) 232 723 406
www.cm-spsul.pt
geral@cm-spsul.pt
MD048E01